



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Acreúna - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Av. Corumbá Nº 128 - Centro - Acreúna - GO Fone: (64) 9 9613-2168

E-mail: registroacreuna@gmail.com

Vinicius Rosa Bezerra

Oficial de Registro

CNM nº 026328.2.0004964-07

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CERTIFICO, atendendo a requerimento sob protocolo nº 43522, que revendo o Livro 2-Registro geral desta serventia, verifiquei constar imóvel matriculado **nº 4.964**, cujo interior teor transcrevo do original: **Imóvel:** Uma gleba de terras, situada na Fazenda Cumprida, neste Município, que doravante passa a denominar-se **Estância Doação**, com a área de 90 (noventa) hectares, 33 (trinta e três) ares e 78,46 (setenta e oito virgula quarenta e seis) centiares em terras de cerrados e 03 (três) hectares em terras de varjão, dentro das divisas e confrontações seguintes: "Começa no marco 0 cravado na margem direita do Córrego Cumprida com a divisa de Elias Ferreira; daí, com este, segue por cerca de arame do marco 0 ao marco 1 no rumo magnético de 58° 00' 00" NW e na distância de 1.030,00 metros, onde alcança a divisa com a Rodovia GO-164, que liga Acreúna a Paraúna; daí, pela referida rodovia, segue por cerca de arame e no sentido para Paraúna, no marco 1 ao marco 2 no rumo magnético de 17° 00' 00" NE e na distância de 675,00 metros, onde alcança a divisa com Manoel Pires Marquez; daí, segue do marco 2 ao marco 3 no rumo de 89° 17' 00" SE na distância de 408,00 metros, do marco 3 ao marco 4 no rumo magnético de 69° 10' 00" SE na distância de 202,00 metros, do marco 4 ao marco 5 no rumo magnético de 61° 30' 00" SE e na distância de 237,00 metros, ainda na mesma confrontação, segue do marco 5 ao marco 6 no rumo de 27° 00' 00" e na distância de 308,00 metros, onde alcança a divisa com o Córrego Cumprida; daí, pelo referido Córrego e na confrontação sucessiva com Josino Gomes da Silva e Floriano Gomes Maquieira, segue do marco 6 ao marco 0 veio d'água abaixo, acompanhando suas sinuosidade numa distância de 764,00 metros, onde alcança a divisa com Elias Ferreira, local onde teve início estas descrição". Cadastrada no INCRA sob nº 933.082.009.636-6. **Proprietária:** **Francisca Pires Marquez**, brasileira, divorciada, professora e agricultora, portadora da CI-RG nº 189076-6137423-SSP/GO, e do CPF nº 340.851.141-15, residente e domiciliada nesta cidade. **Título de Aquisição:** Procedente de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de Valdemar Martins Marquez e Ambrozina Pires Arantes, conforme Matrícula M-2.532 e permuta devidamente Registrada sob nº R01-4.963, desta . O Oficial.

Av01-4964; Acreúna, 28 de junho de 2000. Faz constar que o imóvel objeto da presente matrícula acha-se hipotecado ao Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, através de Escritura Pública de Abertura de Crédito Fixo, lavrada no 1º Tabelionato de Notas local, no livro 024, às folhas 148/150, em 13/08/97, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), devidamente registrada sob nº R06-2.532 e através da cédulas seguintes: **CRPH 99/00154-3**, emitida em 18/10/1999, com vencimento em 10/10/2000, no valor de R\$ 32.846,34 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos), devidamente registrada sob nº **R13-2.532**; **CRPH 2000/00015-4**, emitida em 09/03/2000, com vencimento em 10/01/2001, no valor de R\$ 26.965,09 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), devidamente registrada sob nº **R14-2.532**, todos desta Serventia. O Oficial.

R02-4.964, Acreúna, 30 de agosto de 2000. **EMITENTE:** Sra. Francisca Pires Marquez, já qualificada.
Página:1

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CRD8Q-9V6B4-4HQ65-6TLJJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Acreúna - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Av. Corumbá Nº 128 - Centro - Acreúna - GO Fone: (64) 9 9613-2168

E-mail: registroacreuna@gmail.com

Vinicius Rosa Bezerra

Oficial de Registro

CREDOR: Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.000.000/2612-38. **Título:** Hipoteca censual de 4º grau. **Forma do Título:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/00107-X, emitida em 28/08/2000, com vencimento em 10/06/2001. **Valor:** R\$ 31.919,47 (trinta e um mil, novecentos e dezenove reais, e quarenta e sete centavos). O Oficial.

Av03-4.964; Acreúna, 30 de agosto de 2000. Faz constar, que através do Termo de responsabilidade de **Averbação de Reserva Legal**, firmado em 30 de junho de 2000, assinado por Dilermano Honório, e pelo memorial descritivo e mapa elaborados pelo Sr. Antonio César Rocha Felipe, CREA/GO 7016/Te, fica constituída a reserva seguinte: com a área de **18 hectares, 66 ares e 75 centiares**, dentro das divisas e confrontações seguintes: Começa no marco 07 cravado na divisa da área beneficiada da proprietária, com a divisa de Elias Ferreira; daí, com este, segue do marco 07 ao marco 01 no rumo de 58° 00' 00" NW e na distância de 832,66 metros, onde alcança a divisa da Rodovia GO-164; daí, com esta, segue do marco 01 ao marco 08 no rumo magnético de 17° 00' 00" e na distância de 253,53 metros, onde alcança a divisa com a área beneficiada da proprietária; daí, com este, segue do marco 08 ao marco 09 no rumo magnético de 89° 31' 00" SE e na distância de 27,46 metros, do marco 09 ao marco 10 no rumo magnético de 05° 46' 00" SE e na distância de 89,13 metros do marco 10 ao marco 1 no rumo magnético de 18° 56' 00" SE e na distância de 90,32 metros, do marco 11 ao marco 12 no rumo magnético de 32° 47' 00" SE e na distância de 89,59 metros, do marco 12 ao marco 13 no rumo magnético de 46° 01' 00" e na distância de 89,72 metros do marco 13 ao marco 14 no rumo magnético de 57° 39' 00" SE e na distância de 89,76 metros, do marco 14 ao marco 15 no rumo magnético de 71° 09' 00" SE e na distância de 89,83 metros, do marco 15 ao marco 16 no rumo magnético de 83° 26' 00" SE e na distância de 88,51 metros do marco 16 ao marco 17 no rumo magnético de 83° 03' 32" NE e na distância de 88,85 metros do marco 17 ao marco 18 no rumo de magnético 70° 47' 41" NE e na distância de 90,83 metros, ainda na mesma confrontação, segue do marco 18 ao marco 19 no rumo magnético de 58° 31' 47" NE e na distância de 93,86 metros, do marco 19 ao marco 20 no rumo magnético de 09° 00' 00" NE e na distância de 09,88 metros, do marco 20 ao marco 21 no rumo magnético de 75° 23' 02" SE e na distância de 52,96 metros do marco 21 ao marco 22 no rumo magnético de 16° 55' 38" SE e na distância de 73,97 metros, do marco 22 ao marco 23 no rumo magnético de 62° 32' 58" SE e na distância de 131,37 metros, onde alcança a divisa com a área de preservação permanente do imóvel; daí, com este, segue do marco 23 ao marco 24 no rumo magnético de 18° 33' 53" SW e na distância de 87,98 metros do marco 24 ao marco 25, rumo magnético de 26° 35' 13" SW e na distância de 44,34 metros do marco 25 ao marco 26 rumo magnético de 43° 45' 16" SW e na distância de 39,45 metros, do marco 26 ao marco 27 rumo magnético de 02° 43' 44" SW e na distância de 39,45 metros do marco 26 ao marco 27 rumo magnético de 02° 43' 44" SW e na distância de 52,10 metros, do marco 27 ao marco 28 rumo magnético de 22° 12' 16" SW e na distância de 09,14 metros, onde alcança a divisa da área beneficiada do imóvel; daí, com esta, segue do marco 28 ao marco 29 rumo magnético de 68° 39' 53" SW e na distância de 51,23 metros do marco 29 ao marco 30 rumo magnético de 50° 00' 00" NW e na distância de 91,00 metros do marco 30 ao marco 07 rumo magnético de 31° 00' 00" SW e na distância de 78,52 metros, onde alcança a divisa de Elias Ferreira, local onde teve início esta descrição. O Oficial.

R04-4.964, Acreúna, 21 de fevereiro de 2001. **Devedora:** Sra Francisca Pires Marquez, já qualificada. **Credor:** Ministério Público de Goiás. **Título:** Penhora. **Forma do Título:** Mandado de Penhora,

Página: 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CRD8Q-9V6B4-4HQ65-6TLJJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Acreúna - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Av. Corumbá Nº 128 - Centro - Acreúna - GO Fone: (64) 9 9613-2168

E-mail: registroacreuna@gmail.com

Vinicius Rosa Bezerra

Oficial de Registro

Intimação e Inscrição no CRI, datado de 16/11/2000, extraído dos autos de Ação Civil Pública nº 1.321/00. Que o presente refere-se a área de 02 alqueires. O Oficial.

Av05-4.964, Acreúna, 28 de março de 2001. Faz constar que através de autorizações firmadas pelo Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, ficam baixadas as cédulas seguintes: CRPH nº 99/00154-3, registrada sob o nº **R13-2.532** e CRPH nº 20/00015-4, registrada sob o nº **R14-2.532**, ambas averbadas sob o nº **Av01-4.964**, **tornando as mesmas sem nenhum efeito**. O Oficial.

R06-4.964, Acreúna, 28 de março de 2001. **Emitente:** Sra Francisca Pires Marquez, já qualificada. **Credor:** Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.000.000/2612-38. **Título:** Hipoteca cedular de 3º grau. **Forma do Título:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/01077-X, emitida em 27/03/2001, com vencimento em 10/10/2001. **Valor:** R\$ 45.777,60 (quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais, sessenta centavos). O Oficial.

Av07-4.964, Acreúna, 30 de agosto de 2001. Faz constar que através de autorização firmada pelo Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, fica baixado a CRPH nº 20/01077-X, registrada sob o nº **R06-4.964**, **tornando a mesma sem nenhum efeito**. O Oficial.

R08-4.964, Acreúna, 31 de agosto de 2001. **Emitente:** Sra Francisca Pires Marquez, já qualificada. **Credor:** Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.000.000/2612-38. **Título:** Hipoteca cedular de 3º grau. **Forma do Título:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/21061-2, emitida em 30/08/2001, com vencimento em 01/08/2002. **Valor:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). O Oficial.

Av09-4.964, Acreúna, 19 de dezembro de 2002. Faz constar que através de autorização firmada em 19/12/2002, pelo Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, fica baixado a CRPH nº 20/00107-X, **registrada sob o nº R02-4.964, tornando a mesma sem nenhum efeito**. O Oficial.

R10-4.964, Acreúna, 19 de dezembro de 2002. **Emitente:** Sra. Francisca Pires Marquez, já qualificada. **Credor:** Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.000.000/2612-38. **Título:** Hipoteca cedular de 3º grau. **Forma do Título:** Cédula de Produto Rural Financeira nº 00053027, emitida em 19/12/2002, com vencimento em 05/05/2003. **Valor:** R\$ 66.179,70 (sessenta e seis mil, cento e setenta e nove reais e setenta centavos). O Oficial.

Av11-4.964; Acreúna, 30 de outubro de 2003. Faz constar que através de autorização firmada em 30/10/2003, pelo Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, fica baixado a CPRF nº 00053027, **registrada sob o nº R10-4.964, tornando a mesma sem nenhum efeito**. O Oficial.

R12-4.964; Acreúna, 30 de outubro de 2003. **Emitente:** Sra Francisca Pires Marquez, já qualificada. **Credor:** Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.000.000/2612-38. **Título:** Hipoteca cedular de 3º grau. **Forma do Título:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/23448-2, emitida em 30/10/2003, com vencimento em 10/12/2004. **Valor:** R\$ 115.413,72 (cento e





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Acreúna - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Av. Corumbá Nº 128 - Centro - Acreúna - GO Fone: (64) 9 9613-2168

E-mail: registroacreuna@gmail.com

Vinicius Rosa Bezerra

Oficial de Registro

quinze mil e quatrocentos e treze reais, e setenta e dois centavos). O Oficial.

R13-4.964; Acreúna, 13 de novembro de 2003. **Emitente:** Sra Francisca Pires Marquez, já qualificada. **Credor:** Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.000.000/2612-38. **Título:** Hipoteca censual de 4º grau. **Forma do Título:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/23215-2, emitida em 12/11/2003, com vencimento em 10/12/2004. **Valor:** R\$ 64.586,40 (sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). O Oficial.

Av14-4.964; Acreúna, 13 de novembro de 2003. Faz constar que, através do Aditivo de Re-Ratificação firmado em 30/10/2003, à CRP nº 20/23148-2, objeto do registro nº 9.827, alteram a cláusula Descrição do Bens Vinculados, que fica o seguinte teor: **Garantias:** Os bens vinculados são os seguintes: Em penhor censual de 1º grau, e sem concorrência de terceiros, a quantidade de 237.900 kg de ALGODÃO HERBÁCEO EM CAROÇO, período agrícola de agosto/2003 a setembro/2004, ao preço de R\$ 0,9982 o kg, totalizando R\$ 237,471,78. O Oficial.

R15-4.964; Acreúna, 09 de novembro de 2005. **Executada:** Sra. Francisca Pires Marquez, já qualificada. **Exequente:** Banco do Brasil S/A. **Título:** Penhora. **Forma do Título:** Mandado de Citação, Penhora, Intimação e Inscrição no CRI, extraído dos autos nº 1.939/05 - Ação de Execução de Título Extrajudicial, expedido pelo Cartório do 2º Cível local, em 09/05/2005. **Valor:** R\$ 397.178,81 (trezentos e noventa e sete mil cento e setenta e oito reais e oitenta e um centavos). Que, o presente registro refere-se a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. O Oficial.

Av16-4.964; Acreúna, 24 de setembro de 2007. Faz constar, que através do Mandado de Desconstituição de Penhora, extraído dos autos nº 1.321/00, expedido pelo Cartório do 2º Cível local, em 23/08/2007, fica cancelada a penhora objeto do registro nº **R04-4.964**, **tornando a mesma sem nenhum efeito.** O Oficial.

R17-4.964; Acreúna, 17 de março de 2008. **EXECUTADA:** Sra. Francisca Pires Marquez, já qualificada e Sra. Silvana Pascoal Marquez, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 634.123.901-78. **EXEQUENTE:** Mosaic Fertilizantes do Brasil S/A, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.156.501/0001-56. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão do Termo de Penhora, extraída dos autos nº 200503955277, Ação de Execução, expedida pela Escritania de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude e do 1º Cível local, em 13/03/2008. **VALOR:** R\$ 82.211,04 (oitenta e dois mil duzentos e onze reais e quatro centavos). Refere-se o presente registro a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. O Oficial.

R18-4.964; Acreúna, 30 de setembro de 2009. Faz constar, através do Instrumento Particular de Arrendamento Rural e Outras Avenças, firmado nesta cidade em 01/07/2009, que Francisca Pires Marquez, já qualificada, cede em arrendamento rural à arrendatária Flávia Suet Moraes Figueiredo, brasileira, casada, portadora da CI nº 3257871-2ª via DGPC/GO, inscrita no CPF sob nº 700.462.041-72, residente e domiciliada na Rua Orismar Alves Avelar, nº 103, Centro, nesta cidade; parte ideal de 50 hectares destacada do imóvel objeto da presente matrícula, para cultivo de feijão, soja, tomate, campo de





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Acreúna - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Av. Corumbá Nº 128 - Centro - Acreúna - GO Fone: (64) 9 9613-2168

E-mail: registroacreuna@gmail.com

Vinicius Rosa Bezerra

Oficial de Registro

semente de milho e sorgo, milho, milho doce, pelo prazo de um (01) ano, iniciando sua vigência em 01 de julho de 2009, com término em junho de 2010. O valor do presente arrendamento é de 8,27 sacas de soja por hectare. O Oficial.

Av19-4.964; Acreúna, 26 de maio de 2011. Faz constar que, através do Primeiro Aditivo de Re-Ratificação firmado em 30/06/2010 ao Instrumento Particular de Arrendamento Rural, objeto do registro nº **R18-4.964;** fica alterado seu prazo de vencimento para 01 de outubro de 2011, bem como acrescentado ainda a cultura de algodão. O Oficial.

R20-4.964; Acreúna, 11 de julho de 2011. Faz constar, através do Instrumento Particular de Arrendamento Rural, firmado nesta cidade em 05 de julho de 2011, que Francisca Pires Marquez, já qualificada, cede em arrendamento rural à arrendatária Flávia Suet Moraes Figueiredo, brasileira, casada, portadora da CI nº 3257871-2ª via DGPC/GO, inscrita no CPF sob nº 700.462.041-72, residente e domiciliada na Rua Orismar Alves Avelar, nº 103, Centro, nesta cidade; a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, para cultivo de feijão, soja, tomate, milho, algodão, sorgo, girassol, milheto, campo de semente de milho e sorgo, milho doce, bovinocultura de corte ou leiteira, pelo prazo de um (01) ano, iniciando sua vigência em 01/10/2011, com término em 30/09/2012. **Valor:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). O Oficial.

R21-4.964; Acreúna, 07 de dezembro de 2012. Faz constar, através do Instrumento Particular de Arrendamento Rural, firmado nesta cidade em 30 de outubro de 2012, que a proprietária Francisca Pires Marquez, já qualificada, cede em arrendamento rural à arrendatária Flávia Suet Moraes Figueiredo, brasileira, casada, portadora da CI nº 3257871-2ª via DGPC/GO, inscrita no CPF sob nº 700.462.041-72, residente e domiciliada na Rua Orismar Alves Avelar, nº 103, Centro, nesta cidade; a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, para cultivo de feijão, trigo, soja, tomate, milho, algodão, sorgo, girassol, milheto, campo de semente de milho e sorgo, milho doce, bovinocultura de corte ou leitura, de forma que lhe convier, pelo prazo de um (01) ano, iniciando sua vigência em 01/10/2012, com término em 30/09/2013. **Valor:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O Oficial.

R22-4.964; Acreúna, 07 de janeiro de 2014. Faz constar, através do Instrumento Particular de Arrendamento Rural, firmado nesta cidade em 30 de outubro de 2013, que a proprietária Francisca Pires Marquez, já qualificada, cede em arrendamento rural à arrendatária Flávia Suet Moraes Figueiredo, brasileira, casada, portadora da CI nº 3257871-2ª via DGPC/GO, inscrita no CPF sob nº 700.462.041-72, residente e domiciliada na Rua Orismar Alves Avelar, nº 103, Centro, nesta cidade; a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, para cultivo de feijão, soja, tomate, milho, algodão, sorgo, girassol, milheto, campo de semente de milho e sorgo, milho doce, bovinocultura de corte ou leitura, de forma que lhe convier, pelo prazo de um (01) ano, iniciando sua vigência em 01/10/2013, com término em 30/09/2014. **Valor:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser pago da seguinte forma: 1) R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) no ato da assinatura do presente contrato que ora se registra; e 2) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) com cheque do Banco Bradesco S/A, de nº 2380, agência 0664-0, conta corrente nº 13.750-2, em nome de Tiago Moraes Suet para o dia 15/02/2014. O Oficial.





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Acreúna - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Av. Corumbá Nº 128 - Centro - Acreúna - GO Fone: (64) 9 9613-2168

E-mail: registroacreuna@gmail.com

Vinicius Rosa Bezerra

Oficial de Registro

R23-4.964; Acreúna, 13 de outubro de 2014. Faz constar, através do Instrumento Particular de Arrendamento Rural, firmado nesta cidade em 01 de setembro de 2014, que a proprietária Francisca Pires Marquez, já qualificada, cede em arrendamento rural ao arrendatário Eduardo Murilo Moraes Suet, brasileiro, casado, portador da CI nº 3131162-1014382 SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 617.883.411-04, residente e domiciliado na Rua João Batista Filho, nº 85, Centro, nesta cidade; a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, para cultivo de feijão, soja, tomate, milho, algodão, sorgo, girassol, milheto, campo de semente de milho e sorgo, milho doce, bovinocultura de corte ou leitura, de forma que lhe convier, pelo prazo de um (01) ano, iniciando sua vigência em 01/09/2014, com término em 30/09/2015. **Valor:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser pago da seguinte forma: 1) Um cheque no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de nº 1421 do Banco SICOOB, agência 3054, com conta corrente nº 2729-4 com vencimento para 30/01/2015; e 2º) Um cheque no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de nº 1422 do Banco SICOOB, agência 3054, com conta corrente nº 2729-4 com vencimento para 30/01/2015. O Oficial

R24-4.964; Acreúna, 16 de junho de 2015. **DEVEDORA:** Francisca Pires Marquez, já qualificada. **CREDORA:** Soagro Sociedade Agropecuária Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.676.351/0001-42, estabelecida na Avenida Onias José Borges, número 166, Bairro Blandina, na cidade de Santa Helena de Goiás-GO. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão, datada de 11 de maio de 2015, extraída do processo nº 267846-50.2004.8.09.0142 (200402678464) Autos nº 12252 de Ação de Execução para Entrega de Coisas, expedida pela Escrivania da Infância e Juventude e 1º Cível da cidade da Comarca da cidade de Santa Helena de Goiás-GO. **VALOR DA AÇÃO:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O Oficial

Av25-4.964; Acreúna, 22 de março de 2016. Faz constar que, através do Primeiro Aditivo de Re-Ratificação, firmado nesta cidade de Acreúna-GO, em 01/02/2016, celebrado entre a arrendante Francisca Pires Marquez e o arrendatário Eduardo Murilo Moraes Suet, ao Instrumento Particular de Arrendamento Rural, objeto do registro nº **R23-4.964;** fica alterado seu prazo de vencimento para 30 de setembro de 2016, bem como seu valor para R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), a ser pago da seguinte forma: 1) R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) com cheque do Banco Sicoob de nº 1637 da agência 3054 conta corrente nº 2729-4, em nome de Eduardo Murilo Moraes Suet para o dia 30/03/2016; e 2) R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) com promissória com vencimento em 30/06/2016. O Oficial

R26-4.964; Acreúna, 11 de maio de 2017. Faz constar, através do Instrumento Particular de Contrato Particular de Arrendamento Rural, firmado nesta cidade de Acreúna-GO, em 04 de abril de 2017, que a proprietária Francisca Pires Marquez, já qualificada, cede em arrendamento rural, à arrendatária Thais Delgado de Oliveira Rosa, brasileira, casada, empresária agroindustrial, portadora da CI nº 33.330.301-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 219.051.668-42, residente e domiciliada na Fazenda Santa Fé, neste município de Acreúna-GO, parte ideal de 85.00.00 hectares, contida dentro do levantamento planimétrico, anexo ao contrato que ora se registra, pelo prazo de sessenta e seis (66) meses, iniciando sua vigência em 04/04/2017, com término em 04/10/2022. Incorporam-se ao presente arrendamento rural o equipamento de irrigação tipo pivot central, área irrigada de aproximadamente 50.00.00 hectares, bem como todos imóveis edificadas, exceto à casa de apoio que serve para acomodação de vaqueiro. **Valor:**



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Acreúna - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Av. Corumbá Nº 128 - Centro - Acreúna - GO Fone: (64) 9 9613-2168

E-mail: registroacreuna@gmail.com

Vinicius Rosa Bezerra

Oficial de Registro

R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). As partes se comprometem ao cumprimento das demais cláusulas e condições do presente contrato. O Oficial.

Av27-4.964; Acreúna, 07 de novembro de 2017. **Faz constar**, atendendo ao solicitado através do requerimento firmado por Cleverson Antônio Cremonez em 23 de Outubro de 2017, acompanhado do Termo de Penhora extraídos do Processo Protocolado sob nº 200700692317, em trâmite na Escrivania da Família, Suc. Inf. Juv. e 1º Cível na Comarca desta Cidade, no valor de R\$ 201.020,00, do citado processo, no qual figura como Exequente Ideir Antônio Francisco, e Executado Eduardo Henrique Pascoal Marquez e outros, ficando doravante, o imóvel objeto da presente matrícula, **penhorado em sua totalidade** em favor de Ideir Antônio Francisco. O Oficial.

R28-4.964; Acreúna, 12 de março de 2020. Faz constar, através do Requerimento firmado na cidade de Belo Horizonte-MG, em 05 de fevereiro de 2020, pelo Banco do Brasil S/A, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, sediada na Rua Rio de Janeiro, 750, Centro, na cidade de Belo Horizonte-MG, através do procurador José Arnaldo Janssen Nogueira, inscrito na OAB-GO nº 40.823, acompanhado do Termo de Penhora extraído do processo nº 0402573.41.2005.8.09.0002, de Execução de Título Extrajudicial, em que figura como promovente o Banco do Brasil S/A, em desfavor de Francisca Pires Marquez, no valor de R\$ 397.178,81 (trezentos e noventa e sete mil cento e setenta e oito reais e oitenta e um centavos), **fica doravante penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do exequente BANCO DO BRASIL S/A.** O Oficial

Av29-4.964; Acreúna, 25 de fevereiro de 2022. Faz constar, em cumprimento a determinação feita através da Sentença com força de Mandado, exarada pelo M. M. Juiz de Direito Dr. Ronny Andre Wachtel, em 27/01/2022, que tramitou na Vara Cível desta Comarca, sob nº 0402573-41.2005.8.09.0002, de Execução de Título Extrajudicial, em que figura como promovente o Banco do Brasil S/A, em desfavor de Francisca Pires Marquez, no valor de R\$ 397.178,81 (trezentos e noventa e sete mil cento e setenta e oito reais e oitenta e um centavos), **fica doravante baixada a penhora devidamente registrada sob nº R28-4.964, tornando a mesma sem nenhum efeito.** O Oficial

Era o que continha do livro de registro, do qual extraí o inteiro teor em conformidade ao original.

Atenção: 1) Segundo o art. 1, da Lei 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro do imoveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei 14.736/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra Unidade de Federação. 2) O prazo de validade das certidões expedidas pelo registro de imoveis é de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. 3) Certidão emitida nos termos do art. 19 da Lei 6.015/73 e item I e II, da Tabela XIV, do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Acreúna - Estado de Goiás

**Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas**

Av. Corumbá Nº 128 - Centro - Acreúna - GO Fone: (64) 9 9613-2168

E-mail: registroacreuna@gmail.com

Vinicius Rosa Bezerra

Oficial de Registro

O conteúdo da Certidão é verdadeiro e dou fé.

Acreúna, 12 de fevereiro de 2025.



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01042502112758134420040

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



EMOLUMENTOS	R\$ 88,84
FUNDOS	R\$ 18,89
TAXA JUDIC.	R\$ 19,17
VALOR TOTAL	R\$ 131,34

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CRD8Q-9V6B4-4HQ65-6TLJJ>